



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES  
[www.conceicaodocastelo.es.gov.br](http://www.conceicaodocastelo.es.gov.br)

Conceição do Castelo – ES, 24 de novembro de 2022.

**OF. GAB/PMCC nº. 256/2022.**

**Assunto: Encaminhamento de resposta de Pedido de Providência.**

Exmº. Srº. Presidente,

Vimos por meio deste, ENCAMINHAR a V. Exª. a resposta ao Pedido de Providência protocolado na pela Câmara Municipal sob o nº 8641/2022, feito pelo Vereador da Câmara Municipal, o Srº. Lúcio Aguiar, conforme documentação em anexo, enviada pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Protocolo GED nº. 12446/2022.

Sem mais para o momento,

**CHRISTIANO SPADETTO**  
Prefeito

**Ao Excelentíssimo Senhor:**

**SAULO MARETO**

**Presidente da Câmara de Vereadores de Conceição do Castelo - ES**

**Processo:** 8641/2022

**Tipo:** Resposta à Pedidos de Providências: 26/2022

**Área do Processo:** Legislativa

**Data e Hora:** 29/11/2022 11:08:48

**Procedência:** Christiano Spadetto - Prefeito Municipal

**Assunto:** Resposta ao Pedido de Providência de nº 141/2022, protocolado sob o nº 8641/2022 de autoria do Vereador Lúcio Aguiar.





# CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

Assinado digitalmente  
MARCEL DOS ANJOS  
OLIVEIRA  
21/11/2022

## DESPACHO GED Nº 12446/2022

Conforme pedido de Providência referente a possibilidade da concessão de abono salarial ou auxílio alimentação no valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a todos os funcionários Públicos Municipais, a ser concedido no mês de dezembro de 2022, informo que já foi planejado pela Secretaria de Administração Cultura e Turismo, juntamente com o Gabinete e o Setor de Recursos Humanos.

Dessa forma, foi definido a concessão de abono salarial no referido mês superior ao sugerido no pedido de Providência.

No mais, encaminho aos autos do Gabinete do Prefeito para que a resposta ao pedido em questão seja encaminhada à Câmara Municipal de Conceição do Castelo/ES.

Conceição do Castelo – ES. 21 de novembro de 2022.

**MARCEL DOS ANJOS OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração,  
Cultura e Turismo  
Portaria nº 001/2021

Av. José Grilo, 426 – CEP. 29.370-000 – Conceição do Castelo – ES – Telefax: (28) 3547-1101

administracao@conceicaodocastelo.es.gov.br

www.conceicaodocastelo.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.cmcc.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 32003500310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº  
11.344-2006, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Portal/  
Identificador: 4571cca782a81d0f336c782bc50d7097